



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI - Nº.016/81

SÚMULA:- Suplementa verbas do orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º :- Fica o Executivo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, devidamente autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$...... 10.728.456,74-(Deis milhões, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e setenta quatro centavos-) destinado a atender insuficiências de dotações orçamentárias, conforme abaixo discrimina-se:

ORGÃO:	LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE:	CÂMARA MUNICIPAL
0101.01010012.01 -	Atividades Legislativas
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.1.0	Pessoal
01	Vencimentos e Vant. Fixas..... 418.733,23
02	Despesas Variáveis 379.723,51
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..... 200.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.5.3.	Salário Família..... 30.000,00
ORGÃO:	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE:	GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02 -	ASSESSORAMENTO SUPERIOR
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos 800.000,00
0201.06281662.03 -	Manutenção dos Serviços de Alistamento Militar
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..... 20.000,00

Continua . . .

Publicad

Órgão C

Data,

7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação da Lei nº. 016/81)

ORGÃO:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR
0301.03070212.06 -	Serviços de Administração Geral
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.2.0	Material de Consumo 500.000,00
ORGÃO	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR
0401.03070202.12 -	Assessoramento Superior
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.1.0	Pessoal
02	Despesas variáveis..... 200.000,00
0401.03080332.13 -	Amortização de Encargos de Financiamento e Empréstimos
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada..... 2.500.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
0404.03080322.16 -	Serviços Orçamentários Contábeis e Financeiros
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.2.0	Material de Consumo 100.000,00
ORGÃO:	DEPTº. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE:	DIVISÃO DO SERV. RODOV. MUNICIPAL
0503.16885342.21 -	Conservação de Estradas Vicinais
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.2.0	Material de Consumo..... 5.000.000,00
ORGÃO:	DEPTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	DIVISÃO DE ENSINO
0603.08421882.24 -	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais..... 80.000,00

cont. . .

Publicado

Órgão Of.

Data, 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação da Lei nº. 016/81)

3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
	SOMA.....	10.728.456,74

Art. 2º.- Servirá de recursos para cobertura das ' despesas de que trata o artigo anterior, a anulação total ou parcial a ' saber:

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR:

0301.03070212.06 - Serviços de Administração Geral

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.1.3 Obrigações Patronais..... 100.000,00

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.6.7. Correção Monetária sobre Operações
de Crédito por Antec. da Receita..... 100.000,00

ORGÃO: DEPTº. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

0502.03070212.19 - Manutenção dos Serviços da Fabrica
de Tubos e Artefatos de Cimento

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos..... 119.624,30

0502.10585751.13 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.1.0 Obras e Instalações..... 4.500.000,00

0502.13774551.14 - Obras de Saneamento

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.1.0 Obras e Instalações..... 2.426.832,44

UNIDADE: DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNI-
CIPAL

0503.16885342.21 - Conservação de Estradas Vicinais

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.1.0 Obras e Instalações..... 500.000,00

Continua.....

Púb

Org

Dat



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

(continuação da Lei -Nº.016/81)

0503.16885341.16	-	Aquisição de Equipam. Rodoviários	
4.0.0.0		Despesas de Capital	
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
ORGÃO:		DEPTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:		GABINETE DO DIRETOR	
0601.08070212.22	-	Serviços de Administração Geral	
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.1.3		Obrigações Patronais.....	100.000,00
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais.....	50.000,00
3.2.0.0		Transferências Correntes	
3.2.3.3		Contribuições Correntes.....	100.000,00
4.0.0.0		Despesas de Capital	
4.1.2.0		Equipamentos e Mat. Permanentes.....	100.000,00
UNIDADE:		DIVISÃO DE ENSINO	
0603.08421882.24	-	Manutenção de Ensino de Primeiro Grau	
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.1.3		Obrigações Patronais.....	500.000,00
3.2.0.0		Transferências Correntes	
3.2.5.3.		Salário Família.....	100.000,00
0603.08421881.18	-	Equipamento da Unidade	
4.0.0.0		Despesas de Capital	
4.1.2.0		Equipamentos e Mat. Permanente.....	300.000,00
0603.08421881.19	-	Aquisição de Imóveis	
4.2.0.0		Inversões Financeiras	
4.2.1.0		Aquisição de Imóveis.....	300.000,00
UNIDADE:		DIVISÃO DE ESPORTES E PROMOÇÕES CULTURAIS	
0604.08462282.25	-	Manutenção da Divisão de Esportes e Promoções Culturais	
4.0.0.0		Despesas de Capital	
4.1.2.0		Equipamentos e Mater. Permanentes.....	50.000,00
0604.08462281.20	-	Construção e Ampliação de Estádios	
4.0.0.0		Despesas de Capital	
4.1.1.0		Obras e Instalações.....	150.000,00

Cont. . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

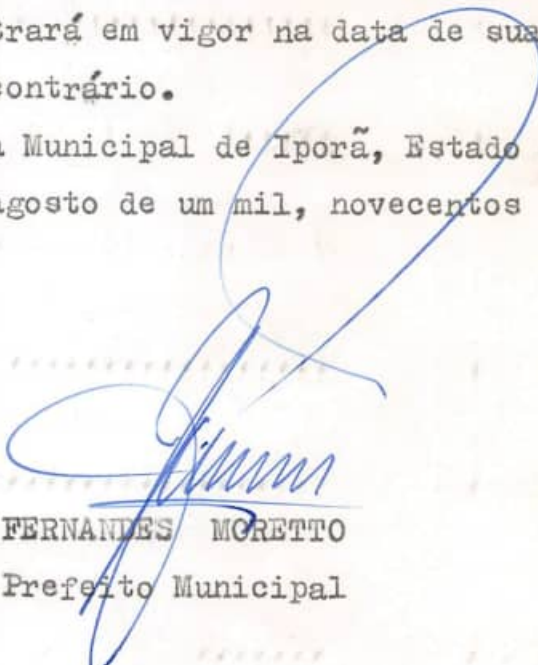
ESTADO DO PARANÁ

(Continuação da Lei nº. 016/81-)

0604.08462281.21	- Construção e Ampliação de Quadras de Esportes	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.1.0	Obras e Instalações	132.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
0605.08482471.23	- Construção e Instalação da Bibliote- ca Municipal	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.000.000,00
	<u>SOMA</u>	<u>10.728.456,74</u>

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mes de agosto de um mil, novecentos e oitenta e um.


FERNANDES MCRETTO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
"UMUARAMA ILUSTRADO"
Órgão Oficial do Município
Data, 27 / 08 / 81

O FUNCIONÁRIO